

ACES N.º 20 — Médio Tejo II — Zêzere — Fernando Siborro Azevedo

ACES N.º 21 — Lezíria I — Ribatejo — Carlos Manuel Marques Ferreira

ACES N.º 22 — Lezíria II — Luísa Pinheiro Portugal

3 — Esta deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes.

205181816

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação n.º 1924/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 05 de Setembro de 2011 e precedendo procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 21086/2010, publicado no *Diário da República* n.º 56, 2.ª série, de 21 de Outubro de 2010, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 26 de Maio de 2011 e publicada no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 21 de Junho de 2011, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Natália Marques Ribeiro Guerra, técnica superior pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., a exercer funções neste Centro Hospitalar na situação de cedência de interesse público, para a categoria de técnica superior da carreira geral de Técnico Superior, posicionada entre as posições remuneratórias 3.ª e 4.ª, com a remuneração base de € 1579,09 (Mil, quinhentos e setenta e nove euros e nove cêntimos), correspondente ao nível remuneratório situado entre o 22.º e 23.º, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro,

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

30 de Setembro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, Isabel Paixão.

205186847

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

### Declaração de rectificação n.º 1505/2011

Por ter sido publicado em duplicado, declara-se sem efeito o aviso (extracto) n.º 17 892/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2011, a p. 36 745.

30 de Setembro de 2011. — A Delegada Regional, Paula Marujo.

205186644

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 13426/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 18132/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Sistemas de Informação Geográfica para, a partir do ano lectivo 2007-2008, ser ministrado na Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu;

Considerando que a Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de reestruturação do CET em Sistemas de Informação Geográfica, no que diz respeito ao plano de formação, ao número máximo para cada admissão de novos formandos, ao número máximo de formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso e ao plano de formação adicional;

Considerando que as alterações respeitam o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio e que foi comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho dos formandos para as vagas adicionais solicitadas;

Determino que:

Sejam alterados os números 6, 7, 8 e 9 do Anexo ao Despacho n.º 18132/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009, passando a sua redacção a ser a seguinte:

### ANEXO

#### 6 — Plano de Formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica . . . . .	Ciências empresariais. . . . . Segurança e higiene no trabalho Arquitectura e construção. . . . .	Gestão, <i>Marketing</i> e Empreendedorismo	45	33	2	
		Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	45	33	2	
		Topografia Geral . . . . .	100	60	4	
Tecnológica . . . . .	Informática. . . . . Arquitectura e construção . . . . .  Engenharia e técnicas afins. . . . . Engenharia e técnicas afins. . . . . Matemática e estatística . . . . . Engenharia e técnicas afins. . . . . Informática . . . . . Engenharia e técnicas afins. . . . . Engenharia e técnicas afins. . . . . Engenharia e técnicas afins. . . . .	Bases de Dados . . . . .	70	54	3	
		Desenho Assistido por Computador — CAD.	84	75	3	
		Deteção Remota . . . . .	84	75	3	
		Fotointerpretação . . . . .	84	75	3	
		Fundamentos de Álgebra e Estatística. . . . .	84	75	3	
		<i>Global Positioning System</i> — GPS . . . . .	28	25	1	
		Informática . . . . .	84	75	3	
		Projecto/Aplicações . . . . .	70	60	3	
		Sistemas de Informação Geográfica I. . . . .	112	100	4	
		Sistemas de Informação Geográfica II. . . . .	112	100	4	
Em Contexto de Trabalho	Engenharia e técnicas afins. . . . .  <i>Total</i> . . . . .	Estágio . . . . .	500	360	22	
			1502	1200	60	

### Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Biologia e Bioquímica, Química e Matemática e Estatística.

8 — Número de formandos:

N.º máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 25

Na inscrição em simultâneo no curso — 50

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica . . . . .	Biologia e bioquímica . . . . .	Biologia . . . . .	90	45	5	
	Matemática e estatística . . . . .	Métodos Quantitativos . . . . .	90	45	5	
	Química . . . . .	Química	90	45	5	
	<i>Total</i> . . . . .		270	135	15	

#### Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro. Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

19 de Setembro de 2011. — O Director-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

205187421

#### Despacho n.º 13427/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 12660/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de Agosto de 2010, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Desenvolvimento de Produtos Multimédia para, a partir do ano lectivo 2010-2011, ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre;

Considerando que a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de uma nova turma, no âmbito deste CET, para funcionar nas instalações da Escola Secundária D. Sancho II, em Elvas, com um número máximo de 18 formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho dos formandos da nova turma a criar e a funcionar nas instalações da Escola Secundária D. Sancho II, em Elvas:

Determino:

É aprovada a criação de uma nova turma na Escola Secundária D. Sancho II, em Elvas, para o CET em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, registado pelo Despacho n.º 12660/2010, publicado no

*Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de Agosto de 2010, com um número máximo de dezoito formandos para cada admissão de novos formandos.

19 de Setembro de 2011. — O Director-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

205187308

#### Despacho n.º 13428/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 17929/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Energias Renováveis para, a partir do ano lectivo 2010-2011, ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda do Instituto Politécnico da Guarda;

Considerando que a Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda do Instituto Politécnico da Guarda apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de reestruturação do CET em Energias Renováveis, no que diz respeito ao plano de formação e ao plano de formação adicional;

Considerando que as alterações respeitam o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Determino que:

Sejam alterados os números 6 e 9 do Anexo ao Despacho n.º 17929/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, passando a sua redacção a ser a seguinte:

#### ANEXO

6 — Plano de Formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica . . . . .	Línguas e Literaturas Estrangeiras	Inglês Técnico . . . . .	75	45	3	
	Gestão e Administração . . . . .	Gestão e Criação de Empresas . . . . .	87,5	45	3,5	
	Segurança e Higiene no Trabalho	Higiene e Segurança no Trabalho . . .	75	45	3	
Tecnológica . . . . .	<i>Design</i> . . . . .	Desenho Técnico Aplicado . . . . .	100	45	4	
	Electricidade e Energia . . . . .	Energias Renováveis . . . . .	200	75	8	
	Electricidade e Energia . . . . .	Fenómenos de Transferência . . . . .	175	60	7	
	Electricidade e Energia . . . . .	Fundamentos de Electricidade e Electrónica.	87,5	60	3,5	
	Electricidade e Energia . . . . .	Gestão de Energia . . . . .	100	60	4	
	Electricidade e Energia . . . . .	Instalações Eléctricas . . . . .	100	60	4	
	Electricidade e Energia . . . . .	Máquinas Eléctricas . . . . .	100	60	4	
	Electricidade e Energia . . . . .	Projecto . . . . .	175	105	7	
	Electrónica e Automação . . . . .	Automatismos e Controlo Industrial	100	60	4	